



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 194/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Designa Comissão para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designa Comissão para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, para fins de promoção de carreira, de acordo com a Lei nº 4.011, de 12 de abril de 2006, os servidores abaixo relacionados:

- Odilina Alves da Luz – Professora;
- Tatiana Locatelli – Professora;
- Jane Chimento – Professora;
- Bruna Lopes de Oliveira – Professora;
- Marno Mello – Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 758, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – RH.

*REMANEJA SERVIDOR*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR a Atendente de Creche, Silvana Fatima Polli, matrícula funcional nº 36056 a contar de 01/12/2021 para a EMEI Sonho de Criança.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – RH.

*CONCEDE LICENÇA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
53171	Ana Paula Antunes	30/11/2021	01
16390	Alberto Zanon	29/11/2021	05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 3 de 4

16284	Carmem Regiana Tramontina	30/11/2021	20
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	30/11/2021	01
26727	Elisangela Fernanda Ribas da Rosa	30/11/2021	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	29/11/2021	04
41122	Francieli de Lima Zanatta	22/11/2021	01
29564 e 37451	Katiane Dal Molin	30/11/2021	01
18821	Odithe Cuchi	29/11/2021	20
56790	Monica Colussi	02/12/2021	15
61257	Thais Castro Bartz	29/11/2021	05

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO / CNPJ 38.392.032/0001-52/ Inexigibilidade de Licitação n.º 63/2021 / Ficha 310.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de espetáculos durante a programação do Encanta Marau 2021.

PREÇO: O preço total a ser pago pelo CONTRATANTE pela prestação do serviço objeto do presente instrumento será de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), que será pago em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente aprovada pela servidora responsável pela fiscalização do contrato e pela Secretária da pasta, certificando o fiel cumprimento da Cláusula 1.ª.

VIGÊNCIA: 31.12.2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA /CNPJ nº 94.621.125/0001-82 /Tomada de Preços nº 20/2021/ Ficha 681.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução de revitalização de trecho da Rua Bento Gonçalves, a ser realizado pela CONTRATADA em regime de empreitada global, conforme descrito no memorial.

PREÇO: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pela execução do objeto do presente instrumento, será de R\$ 93.422,58 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 82.723,75 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) referente a materiais e R\$ 10.698,83 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) referente a mão de obra, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste.

VIGÊNCIA: 28.02.2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 21/2021/ Ficha 681.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação pública na Av. João Posser, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto, a ser realizado pela CONTRATADA em regime de empreitada global, conforme descrito no memorial.

PREÇO: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pela execução do objeto do presente instrumento, será de R\$ 186.827,62 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 4 de 4

R\$ 179.209,05 (cento e setenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos) referente a materiais e R\$ 7.618,57 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) referente a mão de obra, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste.

VIGÊNCIA: 28.02.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA - CPNJ sob o nº 37.887.233/0001-68 / Tomada de Preços nº 20/2021/ Ficha 681.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução de revitalização de trecho da Rua Bento Gonçalves, a ser realizado pela CONTRATADA em regime de empreitada global, conforme descrito no memorial.

VALOR: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pela execução do objeto do presente instrumento, será de R\$ 126.655,48 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 103.719,56 (cento e três mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) referente a materiais e R\$ 22.935,92 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente a mão de obra, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste.

PRAZO: 28.02.2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: OFICINA PERMANENTE DE TÉCNICAS CIRCENSES / CPNJ sob o nº 06.348.432/0001-74 / Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021/ Ficha 310.

OBJETO: presente contrato tem por objeto a contratação de espetáculo "No Natal daquele ano" para abertura do Encanta Marau, no dia 03 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA pela prestação do objeto do presente instrumento será de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil

e quinhentos reais), que será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, a qual deverá ser aprovada pela fiscal do contrato e pela Secretária de Administração, certificando o fiel cumprimento da Cláusula 1.ª.

PRAZO: 15.12.2021

### Aviso de Licitação

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.

O MUNICÍPIO DE MARAU – RS, inscrito no CNPJ-MF sob o no. 87.599.122/0001-24, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor IURA KURTZ, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado, até o dia 09 de dezembro às 16:00h, data limite pra protocolar a documentação, conforme Edital.

Este chamamento público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, de 03 de dezembro até 10 de dezembro de 2021, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes.

Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 03 dias de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau